



PORTARIA Nº 37.952/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 3315/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **PAULO RICARDO KRIGER e PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso V do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas